

TCE/RJ

Processo nº **253951-2/2023**

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de NEIDE LUCIA DA SILVA SOUZA, matrícula 359, conforme consta do Livro 197, sob o nº 810 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 07 de outubro de 2024

PAULO ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA
Substituto Eventual do Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/003655